



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa Nacional:

Gabinete da Ministra.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2010:

Arminda de Santa Cruz Brito, professora auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde, que se encontrava colocada em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, para frequentar o curso de doutoramento em estudos africanos, na Universidade do Porto, em Portugal, por um período de 12 meses, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Lourenço Tavares Afonso, técnico adjunto, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, em comissão eventual de serviço desde 10 de Dezembro de 2008, a frequentar o curso de mestrado em “engenharia florestal” no Instituto Superior de Agronomia - Universidade Técnica de Lisboa, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009.

Alayde Guilhermina Serruto Diaz, técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “desenvolvimento regional e sustentabilidade” em Espanha, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Elsa Maria Sousa Soares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, do Ministério da Educação e Desporto, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “didáctica da matemática” na Universidade de Aveiro – Portugal, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

José António Semedo Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Pedagógico, a exercer funções na Escola de Formação de Professores de Assomada - Santa Catarina, do Ministério da Educação e Desporto, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “linguística” na Universidade de Lisboa – Portugal, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Egídio Andrade Barbosa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, do Ministério da Educação e Desporto, em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “gestão na formação e administração educacional”, na Universidade de Coimbra – Portugal, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2010:

Virgílio Cipriano Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão H, da Câmara Municipal de S. Vicente – desligado de serviço, para

efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 476.868\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Dezembro de 2010).

De 20

Catarina Sanches Moreno, enfermeira graduada, escalão I, índice 145, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 817.452\$00 (oitocentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Janeiro de 2010).

De 18 de Novembro:

José Maria Alves Teixeira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 44/2010, II Série, de 3 de Novembro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.435.296\$00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Julho de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 anos, 4 meses e 20 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 172.884\$00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 1.729\$00 e as restantes no valor de 1.713\$00.

Maria da Conceição Semedo Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 39/08, II Série, de 15 de Outubro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 1.358.064\$00, (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Abril de 1997, do Director-Geral do Orçamento foi deferido o pedido de pagamento de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 14 anos, 3 meses e 23 dias.

A dívida no montante de 164.726\$70 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis escudos e setenta centavos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira e as restantes no valor de 859\$00 e as restantes de 658\$00.

António Pedro Andrade Monteiro, chefe de trabalho, referência 8, escalão F, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural

e Recursos Marinhos, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*) nº 1 do artigo 10º da Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº. 42/VII/2009, de 27 de Julho, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 42/2010, de 20 de Outubro – concedido aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 510.972\$00 (quinhentos e dez mil, novecentos e setenta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho 28 de Maio de 2006 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 203.317\$00 (duzentos e três mil, trezentos e dezassete escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 760\$00 e as restantes no valor de 753\$00.

Pedro Borges Semedo, assistente administrativo, referência 6, escalão F, da Direcção-Geral da Descentralização e Administração do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 432.600\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Dezembro de 2010):

Ângela Pereira Pinto, ajudante de serviços gerais, contratada, referência 1, escalão A, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, de 7 de Maio de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso, para compensação de aposentação referente a 16 anos 10 meses e 26 dias.

A dívida no montante de 170.225\$00 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e cinco escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações, mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 755\$00 e as restantes no valor de 630\$00.

Severino João Duarte, ex-agente de 1ª classe, da Polícia Nacional – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado pela Junta de Saúde de Barlavento, incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 12 de Julho de 2006 e homologado pela S. Exª o Ministro da Saúde, em 21 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 600.096\$00 (seiscentos mil e noventa e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Crisolita Pereira Dias da Graça, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.084.236\$00 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis escudos)

sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, conforme a declaração nº 101/2010, de 1 de Setembro, da Direcção Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 8 anos, 3 meses e 21 dias.

A dívida no montante de 220.243\$00 (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e três escudos) deverá ser amortizada em 180 prestações, mensais de 1.233\$00.

Do montante acima referido já foram amortizados 198.499\$00 e faltam por amortizar 21.744\$00.

De 9 de Dezembro:

Elizabete de Fátima Almeida Dias, enfermeira graduada, escalão I, índice 145, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 817.452\$00 (oitocentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 4 de Janeiro de 2011):

De 20:

Maria Gonçalves, auxiliar administrativo, referência 2, escalão E, da Câmara Municipal de São Vicente - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo da alínea *a*) nº 1 do artigo 10º da Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº. 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito a pensão provisória anual de 297.408\$00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Dezembro de 2010):

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 52, II Série de 22 de Dezembro de 2010, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação antecipada de Gastão Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Castão Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C.

Deve-se ler:

Gastão Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2011. – O Director, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45/2010, o despacho de S. Ex.º o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, de 1 de Agosto, novamente se publica:

Despacho de S. Ex.º o Ministro de Estado, e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

De 1 de Agosto de 2010:

Oswaldo Mendes Semedo, condutor de auto pesado, nomeado nos termos do artigo 14.º alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço as funções de condutor do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, com efeito a partir de 1 de Julho de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete do Ministro.

Por erro da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33/2010, II Série de 18 de Agosto, o extracto do Despacho de S. Ex.º o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações de 5 de Agosto de 2010, referente a exoneração da técnica da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, rectifica-se como a seguir se indica.

Onde se lê:

Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, é exonerada, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de Agosto de 2010.

Deve ler-se:

Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, é exonerada a seu pedido, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 31 Agosto de 2010.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 22 de Novembro de 2010. – A Directora-Geral *Édna Sequeira*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.º o Ministro do Estado e da Saúde:

De 16 de Agosto 2010:

Orlando Pereira Dias, médico graduado, escalão II, índice 130, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração,

do Ministério da Saúde, promovido para a categoria de médico assistente, escalão IV, índice 155, nos termos do disposto nos artigos 19.º alínea a) e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º ambos da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 14.º do Estatuto dos Deputados.

Manuel Gomes Fernandes, enfermeiro geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, promovido para a categoria de enfermeiro graduado, escalão IV, Índice 130, nos termos do disposto nos artigos 19.º alínea a) e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º ambos da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 14.º do Estatuto dos Deputados.

De 18 de Outubro:

Nos termos do disposto nos artigos 19.º alínea a) e 20.º conjugado com o estabelecido nos artigos 28.º n.º 2 alínea c), d) e e) e 29.º n.º 2 alínea b), todos do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes funcionários do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para técnico superior principal, referência 15, escalão E

Maria Elisa Mendes da Veiga técnico superior de primeira, referência 14, escalão, E

Maria Francisca T. Alvarenga Varela, técnico superior de primeira, referência 14, escalão, E

Para técnico superior principal, referência 15, escalão D

Maria Elena Tellez Aldana, técnico superior de primeira, referência 14, escalão, D

Para técnico superior de 1.º, referência 14, Escalão D.

José da Silva Rocha, técnico superior, referência 13, escalão D.

Ana Paula Simões Ramos de Pina, técnico superior, referência 13, escalão D.

Para técnico superior de 1.º, referência 14, Escalão C.

Natalina dos Reis da Cruz Spencer, técnico superior, referência 13, escalão C.

Edna Duarte Lopes, técnico superior, referência 13, escalão C.

Anabela Alfama do Rosário de Meneses, técnico superior, referência 13, escalão C.

Dirce Helena dos Santos C. dos Santos, técnico superior, referência 13, escalão C.

Euridece Duarte Santos Lima, técnico superior 13, escalão C.

Laurinda do Rosário Brito, técnico superior, referência 13, escalão C.

Nos termos do disposto nos artigos 19.º alínea a) e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Novembro, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para enfermeiro principal - escalão III, índice 180

Luísa Pires Baptista de Pina Almeida, enfermeiro assistente, escalão I.

Para enfermeiro principal - escalão IV, índice 175

Maria José Oliveira Almada Delgado, enfermeiro assistente, escalão III.

Nos termos do disposto nos artigos 19º alínea *a*) e 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para enfermeiro assistente - escalão IV, Índice 160

Alexandre Ramos Lopes
 Ana Cristina Gomes Conceição
 Ana Mafalda Lopes Semedo Borges
 Carlos Alberto Dias Lopes
 Domingos Almada Borges
 Domitília Beatriz Lima Spencer
 Edna Maria da Silva Campinha
 Euclides Brito da Lomba
 Hermínia da Encanação L. G. T. Cabral
 Iolanda Maria de Fátima V. Delgado Lima
 José Belmiro Sanches Tavares
 José Carlos Lopes Vieira
 José Gomes Cardoso
 Lucília Benilde Tavares Semedo
 Leonilde Vieira Cardoso
 Lourenço Fernandes Silva Tavares
 Maria Ascensão Sequeira G. de Pina R. Pires
 Maria da Luz Medina da Cruz
 M^a. Madalena Lopes Tavares Semedo Monteiro
 Maria Antonieta dos Reis Xavier Pinto
 Maria de Lourdes Pires de Pina Lopes
 Maria do Livramento Monteiro
 Maria Fernandes Barbosa Cardoso
 Maria José Monteiro Soares
 Maria Luísa Barbosa Correia Teixeira
 Maria Socorro Cardoso de Pina
 Marlinda dos Santos Fortes Rocha
 Natália Andrade Monteiro
 Orlando Jorge Moreno Sanches Cabral
 Rita Maria Andrade Lopes
 Tomás Linaza Etxeberria

Nos termos do disposto nos artigos 19º alínea *a*) e 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para enfermeiro graduado - escalão IV, índice 160

Adelina Maria da Conceição Santos
 Albertina da Piedade Silva Rocha
 Alcina Maria Delgado Araújo

Amélia Sousa Vitoria da Cruz
 Ângela Maria Lopes Ramos Pires
 Aniceto Tavares dos Santos
 António Carlos Semedo Varela
 António de Jesus Lopes Moreira
 António José Lopes
 Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga
 Avelino Domingos Andrade
 Beatriz da Silva
 Brígida Pinto Semedo de Carvalho
 Carmen Paula Cruz de Castro Araújo
 Edite Lopes da Silva
 Edna Maria Oliveira Mendonça
 Elisabete Neves da Silva
 Euridece de Fátima de P. Fortes Tomar
 Fernanda Jesus Monteiro
 Francisco da Veiga Miranda
 Graciete Maria Martins Cardoso
 Hilária Lopes de Pina
 Iria Silva Santiago
 Isabel Correia Varela
 Isabel Maria Rocha Boaventura Lopes
 Joana Elisabete Cardoso Lopes
 João Domingos Pires Garcia José Marcelino
 João Silva Neves
 Joaquim Fernando Fernandes da Costa Lavres
 José António Vaz dos Reis
 Josefa dos Santos Tavares Oliveira Andrade
 Katise Evelline Araújo dos Reis Borges
 Leocadia Baptista Gomes Furtado
 Luísa Medina Pires
 Madalena Maria Gonçalves
 Marcelina Sousa Lima Monteiro
 Maria José Martins Pereira
 Maria Odete Santos Tienne
 Maria Alcinda dos Reis da Cruz
 Maria Ângela Miranda Santos Brito
 Maria Antónia Santana dos Reis Veiga
 Maria Augusta Wahnnon dos Reis
 Maria Auxilia Santos Dias da Luz
 Maria Auxiliadora Dias Andrade
 Maria Celeste Lima Barros Ramos

Maria Celeste Oliveira Luís Delgado

Maria Conceição Évora Monteiro

Maria da Cruz dos Santos Monteiro

Maria de Fátima Lopes Brito do Rosário

Maria de Lourdes Costa Delgado

Maria do Céu Santos Vieira Querido

Maria do Rosário de Pina

Maria Isabel Correia de Pina Borges

Maria Isabel da Graça Silva Ramos Sanches

Maria Joana Baptista da Rocha G. de Barros

Maria Júlia Silva dos Reis Duarte

Maria Livramento Mendes Veiga

Maria Lourdes Sanches Semedo Barbosa

Maria Maculada da Conceição Semedo Tavares

Maria Manuela Pereira

Maria Nascimento Moreira Ramos

Maria Natalina Lopes Silva

Otilia Fernandes Nascimento Duarte

Pedro João José Veríssimo

Romana Lima Évora

Saturnino Barbosa da Luz

Teresa Alves Xavier

Vitória Soares Lopes

Maria do Rosário Andrade Sousa

Yolanda Maria Lima Fortes

Nos termos do disposto nos artigos 19º alínea a) e 20º conjugado com o estabelecido nos artigos 29º n.ºs 1 e 2, e artigo 12º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 7º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes funcionários do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para oficial principal, referência 9, escalão A

Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo, oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Para oficial principal, referência 9, escalão D

Marcelina Lucas Santos, oficial administrativo referência 8, escalão D;

Maria de Fátima Socorro C. Lisboa, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão D.

Para oficial administrativo, referência 8, escalão B

Maria Filomena A. R. Dantas Martins, assistente administrativo, referência 6, escalão D.

As despesas têm cabimento no Capº 1º Divisão 3ª Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Isentos de visto do Tribunal de Contas).

De 28 de Dezembro:

Ezana Sandrina Almada Fernandes de Borja, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exonerada, a seu pedido, a partir do dia 1 de Janeiro de 2011.

De 7 de Janeiro de 2011:

São colocados os enfermeiros recém-nomeados por despacho de 7 de Dezembro de 2010, nas estruturas de saúde abaixo indicada:

N.º	NOME	ESTRUTURADE COLOCAÇÃO
1	Gilda Maria Simão	Hospital Dr. Agostinho Neto
2	Dinora Gomes Pires	Hospital Dr. Agostinho Neto
3	Domingas Monteiro Fernandes	Hospital Dr. Agostinho Neto
4	Hedilene Cristine Lima Rodrigues Fonseca	Hospital Dr. Agostinho Neto
5	Helga Patrícia Pereira Vieira	Hospital Dr. Agostinho Neto
6	Etelvina Correia Firmino	Hospital Dr. Agostinho Neto
7	Gertrudes Júlia Jesus Silva B. T. Barbosa	Hospital Dr. Agostinho Neto
8	Nélida da Fonseca Ribeiro	Hospital Dr. Agostinho Neto
9	Santa Elena Ortega Blanco	Delegacia de Saúde da Praia
10	Aniete Aline Craveiro Modesto	Delegacia de Saúde da Praia
11	Crisolita Isabel da Cruz Monteiro	Hospital Dr. Baptista de Sousa
12	Carmelita Morais Rodrigues	Delegacia de Saúde de São Vicente
13	João Gomes da Cruz	Delegacia de Saúde de São Vicente
14	Aleida Maria Brito Duarte	Delegacia de Saúde do Porto Novo
15	Anísia do Espirito Santo Andrade	Delegacia de Saúde do Porto Novo
16	Oswaldo Delgado Lopes	Delegacia de Saúde de Ribeira Grande
17	Antão Cruz Lopes	Delegacia de Saúde de Ribeira Grande
18	Arlinda Santos Fortes	Delegacia de Saúde de Ribeira Grande
19	Maurisa Mendes	Delegacia de Saúde de Ribeira Grande
20	Francisca Julieta da Graça Alves	Delegacia de Saúde de Ribeira Grande
21	Maria Madalena Lopes Coelho	Delegacia de Saúde de São Nicolau
22	Dorys Silva Santos	Delegacia de Saúde de São Nicolau
23	Denise Castro Fortes Lopes Cardoso	Delegacia de Saúde de São Nicolau
24	Olademir Conceição da Cruz	Delegacia de Saúde de São Nicolau
25	José António Lopes	Delegacia de Saúde de São Nicolau
26	Queilidénia Silva	Delegacia de Saúde do Sal
27	Mónica Cristina da Cruz Duarte	Delegacia de Saúde do Sal
28	Ailton Jorge Andrade Lima	Delegacia de Saúde do Sal
29	Tissiano Jorge Lima Rocha	Delegacia de Saúde do Sal
30	Iolanda Neves Lopes	Delegacia de Saúde do Sal
31	Amilton Alfredo Rodrigues Brito	Delegacia de Saúde do Sal
32	Raquel Évora Silva	Delegacia de Saúde da Boavista
33	Marlene Helena Fernandes	Delegacia de Saúde dos Mosteiros
34	Helena da Silva Uangna	Delegacia de Saúde dos Mosteiros
35	Kassy Eduardo Miranda Silva	Delegacia de Saúde de São Filipe
36	Edson Gomes Fortes	Delegacia de Saúde de São Filipe
37	Nelson Augusto Veiga Neves	Delegacia de Saúde da Brava
38	Rosana Fonseca Lopes	Delegacia de Saúde da Brava
39	Paulino de Fátima Lima Marçal	Delegacia de Saúde de São Domingos

40	José David Moreno Ribeiro	Delegacia de Saúde de Santa Cruz
41	Ildo Nascimento Rocha	Delegacia de Saúde de Santa Cruz
42	Natalino Sousa Silva	Delegacia de Saúde de Santa Cruz
43	Éder Gomes Costa Lopes	Delegacia de Saúde de São Miguel
44	Sandra Crisolita Delgado Gomes	Delegacia de Saúde de São Miguel
45	Marcelina Brito O. Barros Moniz	Delegacia de Saúde de Santa Catarina
46	Edgar Lima Mendes	Delegacia de Saúde de Santa Catarina
47	Milton Samory Gonçalves Semedo	Delegacia de Saúde de Santa Catarina
48	Airton Sousa Fonseca	Hospital Regional Santiago Norte
49	Alcinda Delgado Lopes Correia	Hospital Regional Santiago Norte
50	Brenda Barros da Silva	Hospital Regional Santiago Norte
51	Octávio Lima Fernandes	Hospital Regional Santiago Norte
52	Érika Amândia Duarte Almeida	Hospital Regional Santiago Norte
53	José António Oliveira Rocha Santos	Hospital Regional Santiago Norte
54	Aleida Patricia Lopes Delgado	Hospital Regional Santiago Norte
55	Délice Milene Lima Pio	Hospital Regional Santiago Norte
56	Albrina Gomes Lima	Delegacia de Saúde de Tarrafal
57	Domingos Gomes Mustasse	Delegacia de Saúde de Tarrafal
58	Maciele Gomes Almeida	Delegacia de Saúde de Tarrafal
59	Carlos Alberto Lima Alves	Delegacia de Saúde de Tarrafal

São transferidos os enfermeiros constantes do quadro abaixo, das estruturas onde se encontram colocados para as estruturas a seguir indicadas, com efeitos a partir da data em que forem substituídos:

NOME	CATEGORIA	COLOCAÇÃO ACTUAL	TRANSFERIDO(A) PARA
Carmelita Fernandes Monteiro	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde S. Domingos	Hospital Agostinho Neto
Juceila Inês Aguiar	Enfermª Geral, V-100	Hospital Regional Santiago Norte	Hospital Agostinho Neto
Lourenço Tavares	Enfermª Geral, II-120	Delegacia de Saúde do Tarrafal	Hospital Agostinho Neto
Maria Antónia do Rosário	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde S. Miguel	Hospital Agostinho Neto
Maria Antonieta Pinto	Enfermª Geral, II -120	Delegacia Saúde S. Domingos	Hospital Agostinho Neto
Mary Emelita dos Reis Borges	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde dos Mosteiros	Hospital Agostinho Neto
Nayr Sony Barbosa	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde Stª. Catarina	Hospital Agostinho Neto
Sãozinha Santos Lopes	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde S. Miguel	Hospital Agostinho Neto
Natália Andrade Monteiro	Enfermª Geral, I-125	Delegacia de Saúde da Boavista	Delegacia de Saúde Praia
Anita Maria G. de Almeida	Enfermª Geral, V-100	Delegacia Saúde Porto Novo	Hospital Baptista de Sousa

Maria Manuela Santos Gomes	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde Porto Novo	Hospital de Sousa	Baptista
Isabel Lima Fortes	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde Porto Novo	Hospital de Sousa	Baptista
Eloisa Fortes Maocha	Enfermª. Geral, III-115	Delegacia de Saúde S. Nicolau	Hospital de Sousa	Baptista
Emanuel Gomes Soares Nunes	Enfermª. Geral, IV-110	Delegacia Saúde S. Nicolau	Hospital de Sousa	Baptista
Hermes João de F. Delgado	Enfermª. Geral, IV-100	Delegacia Saúde da Boavista	Hospital de Sousa	Baptista
Paula Cristina Santos Gomes	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde dos Mosteiros	Hospital de Sousa	Baptista
Maria dos Reis Almeida	Enfermª. Geral, III-115	Delegacia Saúde do Sal	Hospital de Sousa	Baptista
Isabel Cristina Lima	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde do Tarrafal	Hospital de Sousa	Baptista
Cleyde Lima Gomes	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde do Tarrafal	Hospital de Sousa	Baptista
Maria Alice Melo Ramos	Enfermª. Geral, I-125	Delegacia Saúde S. Nicolau	Delegacia Saúde S. Vicente	
Filigência Gomes	Enfermª. Geral, V-100	Hospital Regional Santiago Norte	Delegacia Saúde Stª. Cruz	
Eliana Regina L. da Conceição	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde S. Nicolau	Delegacia Saúde Boavista	
Lucy Inês Mendes	Enfermª. Geral, V-100	Hospital Regional Santiago Norte	Delegacia Saúde do Maio	
Maria de Fátima da V.C.Semedo	Enfermª. Geral, V-100	Hospital Regional Santiago Norte	Delegacia Saúde S. Domingos	
Carlos André Firmino	Enfermª. Geral, V-100	Delegacia Saúde da Brava	Delegacia Saúde S. Filipe	

Despacho da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 21 de Dezembro de 2009:

Marcelino Lopes de Pina, estivador da extinta Junta Autónoma dos Portos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 2009, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Dezembro de 2010:

Ana Cristina Gomes Conceição, enfermeira graduada, escalão I, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Dezembro de 2010, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 6 de Setembro de 2010, à presente data».

Maria do Livramento Cardoso Lima, técnica auxiliar, referência 5, escalão E, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Dezembro de 2010, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 28 de Outubro de 2010 a 21 de Dezembro de 2010».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2011. – O Director Geral, Mateus Monteiro Silva.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete da Ministra

COMUNICAÇÃO

O Gabinete da Ministra da Defesa Nacional comunica a todos os interessados que no âmbito do processo de reintegração de ex-militares nos quadros permanentes das Forças Armadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 1 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2010, de 29 de Março, os requerimentos dos indivíduos constantes na lista abaixo mereceram despacho favorável da Ministra da Defesa Nacional:

Ademiro Teodoro Neves
 Adriano Santos Rosa
 Aguiinaldo António Lima Amante da Rosa*
 Albino Eurico Miranda
 Amílcar Alberto Filipe Lopes Barbosa
 António Almeida Lopes Júnior
 António dos Santos Brito
 António dos Santos Lima
 António Gonçalves dos Santos
 António Joaquim Duarte*
 Apolinário Lopes dos Santos
 Carlos Alberto Alves de Pina
 Carlos Alberto Delgado
 Carlos Alberto Rendall Neves
 Daniel da Conceição Tavares
 Francisco do Rosário Filipe Sousa*
 Francisco Lopes da Silva Andrade
 Francisco Manuel Lopes da Silva Monteiro Duarte
 Francisco Tavares Rodrigues
 Hélio Manuel da Silva Matos
 Jerónimo Manuel Pires
 João Augusto Delgado Lima
 João Crisóstomo de Brito
 João de Deus Lopes da Silva Andrade
 João Pedro Rodrigues Silva
 João Silvestre Pio*
 Jorge José Rocha da Cruz
 José António Brito
 José Bernardino Soares
 José Carlos Correia Varela*
 José Fernandes Pereira
 José Joaquim Gomes da Silva
 José Joaquim Monteiro
 José Manuel Gomes
 José Manuel Neves do Rosário
 José Maria Cabral Silva
 José Pedro Spencer
 José Severino Rodrigues da Rosa
 Júlio Fortes Correia Rendall
 Luís Henrique Fernandes

Manuel Anacleto Fortes
 Manuel Francisco Fernandes*
 Mário Augusto José Mendes
 Mário Gomes Tavares
 Miguel Ramos Dias
 Moisés Rosa Oliveira
 Nuno de Santa Maria Martins Duarte
 Pedro Tavares de Sousa
 Raymond Gomes

*A título póstumo

Mais informa que o deferimento ora proferido significa, tão-somente, que o requerente reúne todas as condições para ser reintegrado.

A reintegração efectiva dependerá de Resolução do Conselho de Ministros a ser aprovada anualmente e publicada no *Boletim Oficial*, como estatui o n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei supra.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2011. – A Directora de Gabinete, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.^a a Ministra das Finanças:

De 15 de Novembro de 2010:

Nos termos do n.º 1 do artigo 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, é autorizada a cedência especial de Cecília de Oliveira Moreno, técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro comum da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, para em regime de contrato de trabalho, exercer as funções de gestora da unidade técnica da Comissão Regional de Parceiros (CRP) – São Nicolau, com efeito a partir de 15 de Novembro de 2010.

De 15 de Dezembro:

No âmbito da rotação de pessoal das Alfandegas torna-se necessário efectivar a movimentação de pessoal. Nestes termos é colocada na Delegação Aduaneira de São Pedro, a auxiliar de verificação Zenaida Dias Gomes, referencia 2, escalão A, em serviço na Alfandega do Mindelo.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças, e s. Ex.^a o Ministro da Educação e Desporto:

De 6 de Setembro de 2010:

Havendo necessidade de pessoal com perfil profissional adequado ao exercício de funções na Direcção-Geral do Tesouro, determina-se que, por via de recurso aos instrumentos de mobilidade profissional previsto na Lei, seja requisitado Euclides José Semedo Fernandes, docente, referencia 7, escalão A, do quadro da Delegação Escolar de São Domingos, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de técnico adjunto de Finanças, referencia 11, escalão A, na Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 1º e 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com alínea b) do artigo 12º da Lei/102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2011. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

LOUVOR

No momento em que se encerra mais um ciclo governativo em Cabo Verde com o término da VII Legislatura e após dois anos a dirigir o departamento governamental para a área da Justiça, apraz-me tornar público o meu reconhecimento pela postura de isenção, correcção, dedicação, competência, e profissionalismo com que o Dr. Eduardo Alberto Rodrigues, se empenhou no exercício das suas funções, enquanto Presidente da Comissão das Reformas Legislativas, liderando a feitura de importantes diplomas legais para o sector, e, constituindo por isso, uma postura a ser referenciada e aplaudida. Assim, pelas razões expostas e com base nas faculdades que me são conferidas:

Louvo

O Dr. Eduardo Alberto Rodrigues, pelo elevado desempenho no exercício das funções de Presidente da Comissão das Reformas Legislativas e destaque a sua postura de servidor público imbuído de elevado sentido de profissionalismo e dedicação à causa pública.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2010. — A Ministra, *Marisa Morais*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Trabalho, Família e Solidariedade Social:

De 24 de Novembro de 2010:

Teresa Lúcia Cardoso, técnica profissional de 2º nível, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Solidariedade Social, transferida, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos nºs 1 e 11 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba do Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2011. — A Directora-Geral, *Sandra Maria Mendonça de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 28 de Dezembro de 2010:

Rui de Jesus Semedo Cabral, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento

Rural e dos Recursos Marinhos, em efectividade serviço na Delegação de Santa Cruz, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento de longa duração por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 43, de 27 de Outubro de 2010 o despacho de 13 de Outubro de 2010 de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos referente a fim da comissão ordinária de serviço de Carlos Alberto de Sousa Monteiro no cargo de assessor do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, novamente se publica:

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 16 de Novembro de 2010:

Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior de primeira referência 14, escalão E, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, a seu pedido e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2010.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 5 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Iara Nancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Dezembro de 2010:

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho é dada por finda a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de João José Mendes Semedo no cargo de assessor da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2010.

De 30:

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho é dada por finda a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Elson Benjamin dos Santos no cargo de Director de Gabinete da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2010.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2011. — A Directora-Geral, *Sandra Maria Mendonça de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desporto:

De 25 de Agosto de 2010:

João José Pires, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe - Fogo, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Janeiro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

Elisa Correia Rodrigues, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária do Palmarejo, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 2006, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

De 16 de Setembro:

Maria Paula Pereira Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2006, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – Reingresso, do Orçamento do MED.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 29 de Dezembro de 2010).

De 21:

José Francisco dos Santos Gonçalves Louro, licenciado em gestão e planeamento da educação, nomeado para, comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Cova Figueira – Concelho de Santa Catarina do Fogo, ao abrigo dos dispostos no n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002 de 19 de Agosto, com efeito a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na datação inscrita na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 30 de Dezembro de 2010).

De 22:

Ivete Maria Fortes do Rosário, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, concedida a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

De 29:

Maria Antónia Moreira Varela, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 13 de Novembro de 2007, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.05 – Reingresso, do Orçamento do MED.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 29 de Dezembro de 2010).

De 20 de Outubro:

Maria Paulina Moreira Barreto da Graça, professora assistente, referência II, escalão C, do quadro definitivo de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, reenquadrada na categoria de assistente graduado, referência III, escalão A, na sequência da aquisição do grau de mestre em cidadania ambiental e participação, nos termos do disposto no artigo 11.º e 25.º do Decreto-Lei 82/2005, de 12 de Dezembro.

Aleida Patrícia Monteiro Furtado, professora assistente, referência II, escalão A, do quadro definitivo de pessoal da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada – Instituto Pedagógico, reenquadrada na categoria de Assistente graduado, referência III, escalão A, na sequência da aquisição do grau de mestre em educação especial, nos termos do disposto no artigo 11.º e 25.º do Decreto-Lei 82/2005, de 12 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na datação inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Reclassificações do Orçamento do Instituto Pedagógico.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 29 de Dezembro de 2010).

De 23:

Henriqueta Gonçalves Carvalho Fernandes, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Isa Maria Gomes Miranda, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, em licença sem vencimento de longa duração, desde 9 de Dezembro de 2008, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos dos artigos 45.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2010.

De 28:

Francisca Tavares Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes, em exercício de funções na Escola Amor de Deus, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de dois anos, ao abrigo dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desporto e do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde:

De 9 de Dezembro de 2010:

Por conveniência dos serviços interessados, são transferidos os docentes abaixo indicados, dos seus serviços de origem para a Universidade de Cabo Verde, conforme a seguir se indicam,

nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com os nºs 4 e 5 do artigo 78º do Decreto-Regulamentar nº 8/2009, de 20 de Abril, com efeitos a partir da data do presente despacho:

Nº	Nome	Categoria	Serviço de origem	Enquadramento na Uni-CV
01	Arlindo Mendes	PESP 10/B	Liceu Domingos Ramos	Professor Auxiliar 3/A
02	João Gomes Cardoso	PESP 10/A	Escola Secund. Poliv. C. Ramos	Assistente Graduado 2/A
03	Lourenço Conceição Gomes	PESP 10/B	Liceu Domingos Ramos	Professor Auxiliar 3/A
04	Ana Maria Fonseca Hopffer Almada	PES1ª 9/D	Liceu Domingos Ramos	Assistente 1/B
05	Maria Adriana Beirão G. S. Carvalho	TSP 15/B	Direcção Geral Ens. Bás. Secundário	Professor Auxiliar 3/A
06	Alfredo Moreno	PES1ª 9/A	Escola Secundária C. Semedo	Assistente Graduado 2/B
07	Olavo Bilac Barbosa Monteiro Cardoso	PES1ª 9/A	Escola Indust. e Comercial Mindelo	Assistente Graduado 2/B
08	Victor Ramos Tavares	PESP 10/A	Escola Secund. Poliv. C. Ramos	Assistente Graduado 2/A
09	Ana Cristina Duarte Pires Ferreira	TS1ª, 14/B	Direcção Geral Ens. Bás. Secundário	Professor Auxiliar 3/A

Despacho da S. Ex^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 6 de Julho de 2010:

Adalberto Jorge Tavares Alvarenga Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estatística e gestão de informação, nos termos da alínea e) do n.º 1 III e n.º 5 do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 7:

Maria José Pina Barbosa, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro definitivo da Delegação do MED do Concelho da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 12:

Ana Paula Santos Rocha Monteiro, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em sociologia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Belarmino Lucas Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em biologia, ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 26:

Elvina Borges da Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 30:

Jaime Esperto Lima Sampa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 9 de Agosto:

Luís Santos Costa Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED do Concelho da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de história, nos termos da alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Oswaldo Fernandes Semedo, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em biologia, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 10:

Miriam Augusta Correia Fernandes Sampa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 12:

Conceição Gomes Furtado, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo de pessoal do Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino de história, nos termos da alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 7 de Setembro:

Maria Antónia Ferreira Semedo, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 16:

Lígia Filomena do Rosário Almeida, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos, 29 de Dezembro de 2010).

De 16 de Novembro:

Cecílio de Sousa Pinto, professor primário, referência 3, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do MED da Boavista, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de professores do ensino básico, pelo instituto pedagógico, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Lopes Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do grau de mestre em administração e políticas públicas, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Graça Maria Lopes Carvalho Sanches, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária da Achada Grande, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do grau de mestre em educação especial, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 III, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Carlos Emílio Pereira Gomes Sanches, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do grau de mestre em ciências da educação, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 III, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alexandrino José dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino da matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Salesiana - Mindelo.

Carla Cristina Brito de Portela Prado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em psicologia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Salesiana - Mindelo.

Elsa Maria Lopes Almeida Fontes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição de mestrado em desenvolvimento social económico em África, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 29 de Dezembro de 2010).

As despesas têm cabimento na rubrica - 03.01.04.04. - reclassificações do orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que Ana Augusta Gomes Barbosa da Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Miguel Ângelo Gonçalves Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B e Dulce Fátima Pina Gomes, professora primária, referência 3, escalão C, todos do quadro definitivo da Delegação do MED de São Filipe - Fogo, que se encontravam na situação de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, retomaram as suas respectivas funções, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 23 II Série de 9 de Julho de 2010, o despacho da S. Exª o ex. Secretário de Estado da Educação, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária da Idalina de Sena Afonseca Gomes, monitora especial, referência 5, escalão D, quadro definitivo da Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa;

Onde se lê:

...professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... monitora especial, referência 5, escalão D...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 8 de Dezembro de 2010, o despacho de S. Exª o Ministro de Educação e Desporto, de 25 de Março de 2010, referente a nomeação definitiva de Euclides José Semedo Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED no Concelho de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Euclides José Semedo Furtado ...

Deve Ler-se:

... Euclides José Semedo Fernandes ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 7 de Janeiro de 2011. - O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Despacho de S. Exª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso da delegação de poderes:

De 11 de Janeiro de 2011:

João Silva Ribeiro é exonerado das funções de 1º substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Maio;

Carlos Alberto Varela Cabral, professor, é designado para exercer as funções de 1º substituto do Juiz de Direito do mesmo Tribunal.

Ass.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 11 de Janeiro de 2011. - O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

DELIBERAÇÃO Nº14/2010

De 28 de Dezembro

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 29º n.º 3 e 63º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, foi progredido o seguinte Magistrado do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010:

Dr. Vital Santos Moeda Filho, Procurador da República de 3ª classe escalão A índice 140 para Procurador da República escalão B índice 146.

O Presidente, (ass) *Júlio César Martins Tavares*

Esta conforme:

DELIBERAÇÃO Nº15/2010

De 28 de Dezembro

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62º - A/2005 de 3 Outubro, 29º n.º 2 e 63º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, são promovidos os seguintes Magistrados do Ministério Público:

1. Dr. José Carlos Lopes Correia, Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2ª classe, escalão A, Índice 154;
2. Dr. Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2ª classe, escalão A, índice 154.

O Presidente, (ass) *Júlio César Martins Tavares*

Esta conforme:

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª Cl. Ec. 01.01.99, do orçamento do Ministério da Justiça.

DELIBERAÇÃO Nº16/2010

De 28 de Dezembro

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2º. n.º 2 do Decreto-Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/A/2005 de 3 Outubro, 29º. n.º 2 e 63º. n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, é promovido o seguinte Magistrado do Ministério Público:

Dr. Júlio César Martins Tavares, Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2ª classe, escalão A, Índice 154.

Não acarreta quaisquer encargos financeiros uma vez que o mesmo vem exercendo as funções de Procurador-Geral da República.

O Presidente por substituição (ass.) *António Pedro Barbosa Borges*

Está conforme o original

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 28 de Dezembro de 2010:

É renovada, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos n.ºs. 45º n.º 1, alínea e) e n.º 2, 60º, alínea b), 62º e 63º do Decreto-Lei n.º 3/10, de 8 de Março de 2010 e 60º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a redacção alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, a licença sem vencimento para exercer funções em Organismo Internacional - PNUD, na República Democrática de Timor Leste, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, do Procurador da República Ajudante do Procurador-Geral da República, Dr. Franklin Afonso Furtado.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2010. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

oço

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos,
Financeiros e Patrimoniais

Despachos de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 27 de Dezembro de 2010:

Ana Mafalda L. Correia Amado, verificador principal referência 10, escalão G, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, reclassificada, ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 3 e 5 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, para exercer o cargo de auditor adjunto referência 11, escalão F.

Catarina Gomes Teixeira, escriturária dactilógrafa referência 2, escalão F, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, reclassificada, ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 3 e 5 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, para exercer o cargo de assistente administrativo referência 6, escalão C.

Os encargos com a presente reclassificação têm cabimento na rubrica 03.01.01.00, remunerações certas e permanentes do Tribunal de Contas. – (Isento de visto do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais de Tribunal de Contas, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes*.

oço

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 22 de Dezembro de 2010:

José Maria Mendonça Moniz, técnico profissional, referência 8, escalão E, habilitado com bacharel em administração e gestão, pela Escola de Negócio e Governação da Universidade de Cabo Verde (ENG), reclassificado a técnico-adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92.

Filomena Armanda Rodrigues, oficial principal, referência 9, escalão F, habilitada com bacharel em administração e gestão, pela Escola

de Negócio e Governação da Universidade de Cabo Verde (ENG), reclassificado a técnico-adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 86/92.

Anália Maria de Jesus Alves Silva, técnico profissional, referência 8, escalão E, habilitada com bacharel em administração e gestão, pela Escola de Negócio e Governação da Universidade de Cabo Verde (ENG), reclassificado a técnico-adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 86/92.

Maria Celeste Vieira Moniz, oficial administrativo, referência 8, escalão E, habilitada com bacharel em administração e gestão, pela Escola de Negócio e Governação da Universidade de Cabo Verde (ENG), reclassificado a técnico-adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 86/92.

Pedro da Moura Moreira, tesoureiro, referência 7, escalão B, habilitado com bacharel em administração e gestão, pela Escola de Negócio e Governação da Universidade de Cabo Verde (ENG), reclassificado a técnico-adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 86/92.

Maria do Rosário Barros Moreno Silva, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, habilitada com licenciatura em contabilidade e administração, pelo Instituto de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE), reclassificado a técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea *a*) do Decreto-Lei nº 86/92.

As Despesas têm cabimento na dotação inscrito no código 03.01.04.04 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 17 de Janeiro de 2011. – A Directora, *Leila Barros*



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 210\$00